



Geografia e Heráldica: lendo a representação da paisagem nos brasões de armas dos estados brasileiros.

Tiago José Berg*

Resumo: Foi com a Constituição Republicana de 1891 que os Estados brasileiros poderiam ter legalmente uma bandeira, brasão e hino próprio desde que não omitissem os símbolos nacionais. A partir de então, as unidades federativas passaram a ostentar símbolos heráldicos representativos de suas características regionais, onde os aspectos da paisagem aparecem de forma proeminente. Este artigo procura realizar um debate em torno da representação da paisagem, sua imagem e imaginário na construção das identidades territoriais, mostrando como a heráldica revela múltiplas conexões com o espaço geográfico para uma nova perspectiva na análise deste tema junto à geografia histórica e cultural, auxiliando também no ensino e pesquisa.

* Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), campus de Rio Claro-SP. Contato: tiago_berg@yahoo.com.br.

Geography and Heraldry: reading the representation of the landscape in the coats of arms of the Brazilian states.

Abstract: Was with the Republican Constitution of 1891 that Brazilian States could have legally an own flag, coat of arms and anthem since they not omitted the national symbols. Since then, the Brazilian federal units began to show heraldic symbols representative of their regional characteristics, where aspects of the landscape appear prominently. This article conducts a debate on the representation of landscape, its image and imaginary on the construction of territorial identities, arguing as heraldry reveals multiple connections with the geographic space on a new perspective and analysis of this issue by the historical and cultural geography, assisting too in teaching and research.

Palabras-clave: Paisagem, Heráldica, Símbolos, Estados, Brasil.

Key-Words: Landscape, Heraldry, Symbols, States, Brazil.

Introdução

A heráldica pode ser considerada como a ciência, arte e estudo dos brasões, para se referir aos emblemas usados desde a Idade Média nos escudos dos cavaleiros e combatentes para identificá-los no campo de batalha (PEREYRA, 1947; SANTOS, 1978; SLATER, 2007). O termo também é usado para designar o saber dos arautos, nome dado aos oficiais que dirigiam os torneios desportivos na Idade Média e fiscalizavam a qualidade dos cavaleiros; eles também eram responsáveis por registrar e criar novos brasões e mais precisamente da observância de suas leis. Como a heráldica usa regras precisas, além de termos e desenhos específicos que permanecem inalterados até os dias atuais, sua linguagem é capaz de descrever os mais diversos brasões sem ambigüidade, lembrando que em tese cada entidade territorial, pessoa ou autoridade deve possuir um símbolo heráldico diferente do outro.

Théry (2013) identifica duas relações entre a heráldica e geografia: a primeira é que seu objeto principal, os brasões, ainda existem e são produzidos no mundo inteiro para simbolizar identidades territoriais (cidades, províncias, regiões, estados e países), transmitindo a visão de que seus autores e patrocinadores querem dar ao território representado pelo brasão. Outra utilidade é que a sua linguagem precisa e rigorosa pode ser usada para descrever de maneira sintética as configurações territoriais que aparecem em mapas e modelos gráficos.

Além disso, a heráldica divide-se em três ramos principais: a chamada heráldica de família (que trata dos brasões dos reis, duques, nobres, etc.); a heráldica eclesiástica (que trata dos brasões dos papas, bispos, arcebispos, cardeais, etc.) e a heráldica de domínio, que é a de maior interesse para a geografia, pois aborda os brasões de entidades territoriais e seus atributos característicos, como os acidentes geográficos (rios, lagos, mares, montanhas, montes, promontórios, enseadas, etc.), plantas e animais típicos, a produção agrícola e industrial, além de monumentos e personagens históricos que dão memória aos lugares, bem como lendas, mitos e demais associações com a toponímia, fundação ou origens.

Em geral, a heráldica de domínio e suas mais diversas escalas espaciais cumprem uma função associada ao papel dos símbolos nacionais, como parte de um conjunto de tradições que correspondem ao “cartão de visita” de uma nação (CERULO, 1993), devendo ter “a capacidade de traduzir o sentimento coletivo, de expressar a emoção cívica dos membros de uma comunidade nacional” (CARVALHO, 1990, p.127). Mais do que isso, símbolos e rituais são fatores decisivos no processo de criação da identidade nacional, pois a nação, como uma forma de comunidade, implica tanto na semelhança entre seus membros, quanto na diferença em relação aos estranhos (GUIBERNAU, 1997), pois o Estado nacional “estimula a invenção de rituais e símbolos de reforço” (BREEN, 2008, p.93), para que a nação torne-se visível (ELGENIUS, 2011).

Guibernau (1997) mostra que os símbolos são eficientes por serem imprecisos, e essa imprecisão converte-se em uma neutralidade de discurso quando eles apresentam a natureza como um vetor passivo (CHAUÍ, 2000; LUCHIARI, 2001). Os símbolos também mascaram a diferença e põem em relevo a comunidade, criando um sentido de grupo, pois as pessoas constroem a comunidade de uma forma simbólica e transformam-na como um referencial de sua identidade (GUIBERNAU, 1997). Nessa perspectiva, a representação da paisagem como um discurso neutro torna-se um recurso usado pelo Estado para reforçar a identidade nacional, regional ou mesmo local, pois à medida que ela torna-se expressão em um símbolo oficial como fruto de sua ação política, acaba também por diluir o povo e a sociedade no território (MORAES, 1988), cuja estratégia é criar uma concepção não antagonica das diferenças de classe na sociedade (ESCOLAR, 1996).

A formação da nação brasileira após a independência se deu através do discurso calcado nos rituais cívicos em que os brasileiros idealizavam sua comunidade política no começo do Império conforme lembra Kraay (2008), assumindo em seu discurso nacionalista no final do século XIX a concepção de que a nacionalidade flui de uma base espacial, que qualificam a nação e o Estado através das potencialidades de seu território no lugar do povo e da sociedade (MORAES, 1988) para criar uma representação homogênea e de unidade fraterna que os brasileiros possuem do país e de si mesmos. Ela foi legitimada pelo discurso geográfico (ESCOLAR, 1996), apoiado na sagração da natureza e na exaltação das potencialidades naturais do Brasil conforme atenta Chauí (2000), projetando a idéia de uma federação harmônica, cuja equidade de sua representação viesse

a abrandar os contrastes regionais, que só apareciam, como diz Andrade (1999) nos momentos de crise, quando os sentimentos separatistas tornavam-se mais aguçados.

Costa (2001) lembra que a unidade nacional teve que ser “costurada” durante os primeiros anos do Brasil imperial e, dado aos ressentimentos regionais, os símbolos nacionais ganharam muito maior força na cultura cívica do Brasil nesse período. Esse discurso envolvendo o imaginário da nação e a implantação dos símbolos regionais veio com o advento da República no Brasil (1889) e mais precisamente após a implantação da Constituição de 1891 (fortemente inspirada no modelo da constituição federalista norte-americana), as províncias foram transformadas legalmente em Estados federados e poderiam ter bandeira, hino e brasões próprios sem deixar de omitir os símbolos nacionais (ANDRADE, 1999). Pode-se dizer que é a partir desta carta constitucional que começa a história oficial da implantação e uso de símbolos pelos Estados brasileiros nas diferentes fases do período republicano¹.

Conforme observou Ribeiro (1933), os brasões estaduais criados a partir desse período são muito mais alegóricos do que simbólicos do ponto de vista da prática heráldica no Brasil em relação à europa, possibilitando que a maioria dos Estados adotasse símbolos cuja estrutura representativa evocasse imagens relativas às mais diversas características regionais. Estes documentos heráldicos podem ser analisados dentro da perspectiva da geografia histórica e cultural, de forma a reconstruir suas práticas e imaginários na cultura cívica no Brasil através do uso da paisagem como tem central de suas representações.

1 - Com exceção do período compreendido pelo Estado Novo (1937-1945), onde os símbolos regionais foram proibidos pelo regime do presidente Getúlio Vargas, as unidades federativas do Brasil adotaram seus símbolos em três grandes períodos: o primeiro vai da implantação da República até a implantação do Estado Novo (1889-1937); o segundo começa com a nova constituição republicana até o fim do período militar (1937-1988), quando se inaugura o terceiro período, com a implantação da nova Constituição e a criação de novas unidades federativas

Paisagem e identidade

As últimas décadas do século XX assistiram a volta do interesse pela paisagem nos estudos dos geógrafos, tanto pelo número de publicações, quanto pelas associações com o tema (SALGUEIRO, 2001). Mais do que um retorno à velha geografia (DOMINGUES, 2001) ou mesmo das novas perspectivas em torno dela na geografia cultural (CLAVAL, 2002), a paisagem volta a estar inserida nos estudos geográficos a partir da década de 1970 com uma abordagem diferente (MELO, 2001).

Historicamente, a paisagem aparece identificada com a fisionomia de uma dada área e sua expressão visível na pintura a partir dos séculos XVI-XVII, passando depois a ser objeto de interesse de escritores, poetas e romancistas. Em fins do século XIX não apenas pintores e escritores, mas também militares e geógrafos passaram a se interessar pela paisagem e sua real representação (LACOSTE, 2003). O estudo da paisagem enquanto conceito para os geógrafos foi feito numa época em que a geografia se afirmava uma disciplina de charneira nas ciências físicas e humanas (DOMINGUES, 2001), síntese resultante da relação entre as condições naturais e a ação do homem. Além disso, “as paisagens eram patrimônio cultural, elemento imprescindível da identidade de um povo ou até um modelo de coesão do Estado-Nação” (DOMINGUES, 2001, p. 56).

Lowenthal (1994), ao analisar as paisagens no âmbito do nacionalismo europeu mostra como elas ainda permanecem como fortes ícones de identidade nacional, pois estão ligadas à memória, ao ambiente rural e ao regionalismo, e mesmo em lugares onde foram transformadas há muito tempo, elas continuam a inspirar afeição, mostrando que a geografia ainda é valorizada em grande parte pelas lentes da nação. A organização da paisagem reflete a existência de um sistema de poder (CLAVAL, 2002), pois existe uma relação entre o país como criação política e a paisagem como expressão da personalidade do grupo social que a torna um ícone da nação.

O imaginário em torno da paisagem consiste, assim, não de um conjunto aleatório de representações das mesmas, mas é construído a partir de imagens de paisagens pré-selecionadas, alocadas para um determinado papel na narrativa e suportadas por um conteúdo temático, como uma distintiva técnica de visualização e naturalização (HÄYRYNEN, 2008). A maioria das nações possui paisagens que são de importância na sua iconografia e podem ser cruciais para a integração social, uma vez que elas fazem parte de memórias, idéias e sentimentos compartilhados (PAASI, 1997; 2003). Elas também fornecem a base material concreta para o simbolismo nacional abstrato representado em pinturas, poemas e romances. Além disso, a idéia de um local específico ou de identidade regional também é usada para traçar uma ligação entre povo, memória e território (PAASI, 1997).

Na heráldica, a paisagem está disposta de forma simplificada devido às regras de representação dos brasões, portando-se como uma imagem sintética e visual da nação/região em suas mais diversas escalas. Ela torna-se um mosaico discursivo da ação política do Estado pela combinação de uma série de símbolos e signos heráldicos que são ressignificados em um conjunto de imagens e imaginários da paisagem apreendidos sob uma determinada perspectiva do recorte espacial (terra, província, região, país), possibilitando uma leitura através da geografia.

2 - Em relação às demais unidades federativas e sua representação geográfica, uma análise aprofundada pode ser encontrada em minha dissertação de mestrado: "Território, cultura e regionalismo: aspectos geográficos em símbolos estaduais brasileiros?". Disponível em: http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/brc/33004137004P0/2009/berg_tj_me_rcla.pdf

3 - Para Cerulo (1993), a mensagem projetada pelo símbolo pode ser analisada em duas vias. Em primeiro lugar, através do conteúdo simbólico, que são as cores ou emblemas usados em uma bandeira ou brasão, por exemplo, uma faixa vermelha representando o sangue derramado; pode-se decifrar a mensagem de cada componente do símbolo, isolando seus elementos e focando-se no significado de cada um deles, que seria a análise semântica. Secundariamente, estuda-se o desenho ou configuração de um símbolo, como por exemplo, de que forma as cores e emblemas ocupam posições determinadas em uma bandeira ou brasão, o número de faixas e suas seções, etc. Quando se examina o significado carregado por estas estruturas (sua configuração e a relação entre as partes) emprega-se uma análise sintática dos símbolos

4 - Com o tempo, ela foi substituída por uma palmeira, um coqueiro e até uma bananeira conforme se descaracterizavam os desenhos do brasão original. No período de 1897-1937 e 1947-1967 o escudo estava ladeado por um ramo de algodão e outro de fumo, ambos dispostos em suas cores naturais e atados por uma fita vermelha na base, representando as principais riquezas agrícolas do Ceará (RIBEIRO, 1933; VRIES, 2013).

Lendo a paisagem nos brasões de armas dos estados brasileiros

Dentre as 27 unidades federativas do Brasil, o presente artigo procura analisar a representação da paisagem nos brasões de seis entidades estaduais cuja representação geográfica² é mais evidente quanto ao tema da paisagem: Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Paraná. Através de uma leitura na perspectiva da geografia cultural e histórica, com base na análise sintática e semântica aplicada por Cerulo (1993)³ procura-se decifrar papel exercido pela paisagem como forma discursiva na estrutura heráldica dos símbolos estaduais, agregando características regionais que envolvem os aspectos geomorfológicos, biogeográficos, da economia agrícola e industrial, bem como a importância dos recursos naturais presentes no período que envolve o final do século XIX e início do século XX.

No caso do Estado do Ceará, o primeiro brasão foi instituído através da lei n.º 393, de 11 de setembro de 1897 (RIBEIRO, 1933) e sua última alteração ocorreu através da lei n.º 13.897 de 21 de junho de 2007 (figura 1).



Figura 1 - Brasão de armas do Ceará

Na versão inicial, as armas do Ceará eram compostas de um escudo em estilo polonês em verde, com uma bordadura em prata. O plano inferior do escudo estava semeado de estrelas brancas, dispostas quantos fossem os municípios cearenses conforme o texto da lei (VRIES, 2013); o plano superior era adornado por uma pomba estilizada em prata. Acima do escudo havia um forte de construção antiga, na cor dourada lembrando a origem do nome "Fortaleza", que se remete ao forte como local onde se formou a primeira vila do Ceará. Completando o desenho, havia uma elipse no centro do escudo, onde se destacava o litoral do Estado, com a enseada e o farol do Mucuripe, que se localizam na capital cearense. Na linha do horizonte, figurava o sol nascente e sobre o oceano Atlântico uma jangada ao vento, simbolizando a relação dos cearenses com os recursos providos do mar e o trabalho da pesca. Sobre a praia havia originalmente uma carnaúba (*Copernicia prunifera*) verde, símbolo das riquezas naturais do Estado⁴.

As correções no brasão feitas em 2007 incluem as estrelas na metade inferior do escudo reduzidas para sete e que representam, atualmente, as mesorregiões do Estado:

a Metropolitana de Fortaleza; Jaguaribe; Sertões; Noroeste; Norte; Centro-Sul e Sul Cearense. O desenho da antiga fortaleza foi estilizado no alto do escudo, assim como a paisagem que ocupa a posição de destaque no escudo. Na linha do horizonte, manteve-se o sol nascente com seus raios brilhando sobre o farol do Mucuripe (agora um patrimônio histórico), representando a orientação, o porto seguro e a luz noturna que guiava aos que chegavam e partiam. A pomba branca – símbolo da paz e da liberdade – foi deslocada para o interior do escudo oval em relação à primeira versão do brasão. A faixa litorânea manteve sua representação original, junto com a jangada, que passou a recordar a figura do “Dragão do mar” (herói jangadeiro do pioneiro processo abolicionista cearense no século XIX).

O destaque na paisagem está na retomada da figura da carnaúba como símbolo natural e oficial do Estado, iniciada através do decreto n.º 27.413 de 30 de março de 2004, voltando seu discurso para o interior do Ceará, como forma de abarcar em uma única imagem todos os elementos naturais e econômicos do Estado. Os carnaubais estão presentes nas planícies aluviais do semi-árido cearense; por se tratar de uma planta adaptada ao clima semi-árido, essa espécie oferece a possibilidade de atividades econômicas mesmo durante os períodos de estiagem, tratando-se de importante alternativa na composição da renda familiar das comunidades rurais (SECULT, 2008). Complementam a figura, a representação das serras em verde (em especial a região da Serra do Maciço de Baturité), como referências à beleza natural do Ceará.

No brasão de armas do Rio Grande do Norte (figura 2), adotado pela lei n.º 201, de 1º de julho de 1909, o escudo traz uma paisagem está disposta em campo aberto, cujo plano inferior possui a representação do mar onde navega uma jangada com sua vela enfunada ao vento, simbolizando a indústria do sal e a atividade tradicional da pesca, sob um céu matutino (RIBEIRO, 1933). No terço superior do escudo figuram sobre uma faixa prateada dois capuchos de algodão ao centro – como produto de importância na economia agrícola do Estado – que estão ladeados por duas flores de algodoeiro. Como ornamentos exteriores, ladeiam o escudo um coqueiro (Cocos nucifera), à sua direita e à sua esquerda uma carnaubeira (Copernicia prunifera), tendo os troncos ligados por dois feixes de cana-de-açúcar atados por um laço nas cores verde e amarelo. Tanto as flores quanto as espécies que acompanham o escudo representam a flora típica do Rio Grande do Norte conforme a descrição legal e a estrela acima do escudo simboliza o Estado como membro da federação

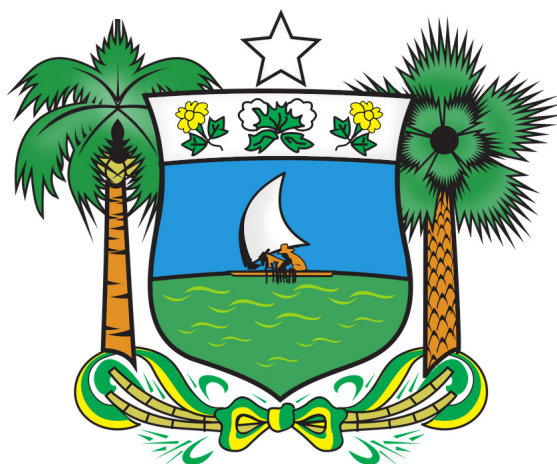


Figura 2: brasão de armas do Rio Grande do Norte

Neste caso, a paisagem está representada ao estilo de uma descrição regional das atividades típicas que compreendiam a extensão de sua economia extrativista desde o século XIX, em que as duas espécies vegetais realizam, por seu simbolismo, uma forma de abarcar seu território por completo, com a contraposição e complementação entre a flora típica do litoral e interior do Estado. O coco como representante da vegetação litorânea entre as dunas que formam a costa do Rio Grande do Norte versus a carnaúba, que além de figurar nas áreas e brejos úmidos da floresta caducifólia não espinhosa (IBGE, 1977a) da região correspondente ao agreste, passaria a ser produto de exploração econômica desde o início do século XIX (ALVES FILHO, 2000).

A representação da cana-de-açúcar e do algodão revela a atividade econômica de caráter complementar na economia do Rio Grande do Norte em uma fase industrial incipiente⁵ que foi captada pelo simbolismo heráldico.

5 - Seja como for, a cultura algodoeira, em franca expansão desde o início do século XIX, assim como a extração de sal, finalmente liberada por decreto de 1808, iriam contribuir para a retomada da economia do Rio Grande do Norte. Aliás, desde as secas de 1845 e, sobretudo, aquelas de 1877 e 1880, que os setores dominantes locais optam por um maior apoio ao cultivo do algodão (uma planta nativa, do conhecimento dos índios) e da cana-de-açúcar. Porém, essa reciclagem não era aparentemente isenta de marchas e contramarchas: a produção açucareira, por exemplo, seria fortemente atingida pelo processo que iria conduzir à abolição do trabalho escravo. Em um primeiro momento, a industrialização parecia que iria se beneficiar com o desmoronamento da velha ordem. Afinal, no mesmo ano de 1888, seria inaugurada a primeira fábrica têxtil da província [...] (ALVES FILHO, 2000, p.175).

A paisagem histórica aparece no brasão de armas de Alagoas (figura 3), adotado pela lei n.º 2.628, de 23 de setembro de 1963, cujo simbolismo de seu escudo revela as antigas vilas que deram origem ao Estado: à direita do escudo, sobre um fundo prateado, há um rochedo na cor vermelha sustentando uma torre de mesma tinteira, representando a cidade de Penedo, no sul de Alagoas, como referência ao forte Maurício de Nassau (construído pelos holandeses que se apossaram da região entre 1637-1645); deve-se notar que a base em azul com ondas em prata alternadas relembra o rio São Francisco e sua posição estratégica para a região. À esquerda do escudo, sobre um fundo também prateado, há três morros vermelhos unidos, dispostos sobre oito faixas, alternadas em prata e azul, que fazem alusão à Porto Calvo, sua região serrana e o mar no norte de Alagoas. Na parte superior do escudo, há três tainhas nadando sobre um fundo azul, que se referem à antiga Vila de Alagoas, representando a atual Maceió, capital do Estado.



Figura 3: brasão de armas de Alagoas.

Tanto a representação das tainhas, quanto dos montes, figuravam nos brasões que os holandeses concederam às capitanias nordestinas durante o Brasil Holandês (1630-1654), sendo que Alagoas foi o único Estado a preservar tal herança simbólica. Uma haste de cana-de-açúcar encontra-se à direita do escudo e, à esquerda do mesmo, um ramo de algodoeiro representam os principais produtos agrícolas de Alagoas da época da adoção do símbolo. Abaixo do escudo, uma fita verde traz o lema em latim: AD BONUM ET PROSPERITATEM, significando: Pelo Bem e pela Prosperidade. Acima do mesmo, uma estrela prateada representa o Estado como membro da federação brasileira. Os símbolos presentes no brasão mostram uma versão condensada das paisagens que compõem o território de Alagoas através da apropriação de emblemas históricos que remontam ao século XVII e do incremento dos símbolos da agricultura e da cultura como componentes da idéia de unidade e dinamismo econômico que regeram a região na primeira metade do século XX.

A representação da paisagem através da contemplação da natureza aparece no brasão do Estado do Rio de Janeiro (figura 4), cujo primeiro modelo foi instituído através do decreto n.º 3, de 29 de junho de 1892 (RIBEIRO, 1933) e o atual desenho foi sancionado através da lei n.º 5.558, de 5 de outubro de 1965. O brasão de armas compõe-se de um escudo oval, simbolizando os anseios cristãos do povo fluminense, cujo desenho está dividido em três partes. A primeira em azul, no alto do escudo, refere-se ao céu e simboliza a justiça, a verdade e lealdade, tendo como silhueta geográfica a Serra dos Órgãos, com destaque para o pico do “Dedo de Deus” (1.692m) como um dos símbolos naturais do Estado do Rio de Janeiro. A segunda, em verde, representa a Baixada Fluminense, caracterizada em seu aspecto físico por um relevo constituinte de uma extensa planície. Abaixo desta, há uma faixa em azul, lembrando o mar de suas praias. O escudo é, ainda, circundado por uma corda de ouro, simbolizando a união dos habitantes do Rio de Janeiro (VRIES, 2013).



Figura 4: brasão de armas do Rio de Janeiro

Destaca-se, à frente, uma águia prateada, com suas asas abertas, em atitude de alçar vôo, representando o governo forte, honesto e justo, portador da mensagem de confiança, esperança e ação aos mais longínquos rincões do Estado. Ela carrega sobre suas garras um escudo redondo, tendo as inscrições “9 DE ABRIL DE 1892” – lembrando a promulgação da primeira Constituição do Estado do Rio de Janeiro – e, circundando esta, escrita em latim: *RECTE REMPUBLICAM GERERE* (Gerir a coisa pública com retidão). No interior do escudo redondo há uma estrela prateada que representa a cidade do Rio de Janeiro. Representando suas principais culturas agrícolas aparecem, à direita do escudo, uma haste de cana-de-açúcar e à esquerda do mesmo um ramo de café frutificado. Os ramos cruzados na parte inferior são atravessados por uma fita de prata onde se lê o nome: ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A Serra dos Órgãos caracteriza-se como uma extensão de altas e escarpadas vertentes com blocos falhados, o que resultou no imenso paredão que acompanha a planície costeira que caracteriza a baixada fluminense (IBGE 1977b). Em seu relevo destacam-se os grandes desníveis, das quais sobressaem na paisagem as rochas do escudo cristalino, cuja resistência e tectônica produziram formas acidentadas na região Sudeste do Brasil, ressaltadas na figura do Dedo de Deus e seu entorno, da qual Ab’Sáber (2003) destaca os setores de mares de morros alternados com pães-de-açúcar ao longo das regiões costeiras do Rio de Janeiro.

Tais elementos da geografia física, associados com a representação do mar, contribuem para que a imagem do brasão de armas do Rio de Janeiro revele em seu desenho a contemplação de uma paisagem onde a natureza-jardim a qual discute Chauí (2000) seja eleita e exposta como o foco de sua representação. Embora no primeiro plano apareça a águia como símbolo da ação governamental, portanto do papel do “Estado forte”, o elemento humano e sua ocupação desigual que resultam nos espaços urbanos característicos da área metropolitana da cidade do Rio de Janeiro ausenta-se desta representação. Como recorda Mohammed (2002, p.56) questões de identidade são “sempre exercícios de memória seletiva e quase sempre envolvem o silenciamento de algo a fim de permitir que se diga algo mais sobre o outro”.

Com relação à paisagem regional, o brasão de armas do Estado de Mato Grosso, criado por iniciativa do governador Francisco de Aquino Corrêa através da resolução n.º 799, de 14 de agosto de 1918, preenche a idéia de um monumento natural. Ele compõe-se de um escudo em estilo português com fundo azul que apresenta no centro um morro de ouro de dois cabeços⁶, um maior e outro menor, tendo uma base em verde que representa as terras mato-grossenses, em especial na região da depressão cuiabana. Sobre o fundo azul, que representa o céu, aparece a figura dominante de um braço armado a empunhar uma bandeira com a flâmula quadridentada ornada com a cruz da Ordem de Cristo. Este símbolo foi derivado do brasão da cidade de São Paulo (1917) e simboliza os bandeirantes paulistas que desbravaram o Estado (figura 5).

Como ornamento exterior ao escudo aparece uma fênix dourada a renascer sobre as cinzas em brasa (simbolizando a imortalidade) e que foi insígnia usada no primeiro brasão de armas concedido à Vila Real do Bom Jesus de Cuiabá (1727). As riquezas naturais do Estado de Mato Grosso e sua configuração territorial na época em que o brasão foi adotado aparecem com o dese-

6 - Não é mencionado na lei o nome do referido morro, mas trata-se da representação do Morro de Santo Antonio de Leverger, distante aproximadamente 35 quilômetros de Cuiabá, estando a 500 metros acima do nível do mar e já presente no brasão de armas dado à Cuiabá em 1727.

nho de um ramo de erva-mate (*Ilex paraguariensis*) à direita do escudo, que representava os ervais do Sul do Estado (atualmente em Mato Grosso do Sul) e um ramo de seringueira (*Hevea brasiliensis*) à sua esquerda, reportando-se aos seringais do Norte (o presente Estado de Rondônia). Os ramos estão enlaçados por uma faixa, na cor vermelha, onde se lê, por divisa, com letras em ouro, a frase em latim: *VIRTUTE PLUSQUAM AURO* (Mais pela virtude do que pelo ouro).



Figura 5: brasão de armas de Mato Grosso

A frase quer expressar que Mato Grosso será grande pela virtude e pelo trabalho de seus filhos, pelo seu ideal de justiça e patriotismo, e não apenas por suas riquezas naturais e minerais (JUCÁ, 1994). Dessa forma, o brasão de armas procura representar através de seus elementos (as peças heráldicas), a idéia de uma região vasta e rica em recursos naturais (morro de ouro, ramos de seringueira e erva mate), que teve sua história moldada pela ação humana heróica através de um mito de fundação (braço armado bandeirante), onde a região passou por ciclos de renascimento econômico (simbolizado pela ave fênix), constituindo-se de uma paisagem que busca corporificar o território do Estado através de ícones.

No brasão de armas do Estado do Paraná (figura 6), estabelecido pela lei n.º 2.457, de 31 de março de 1947, encontra-se a figura toda em prata de um lavrador que segura um alfanje, em atitude de trabalho, voltado para a direita do escudo, que representa a destinação agrícola do Estado (STRAUBE, 1987; 2002). A roupagem que o cobre (calça, sapatos e chapéu) é o tipo de vestimenta do homem do campo e o alfanje simboliza o trabalho frutífero e as colheitas. A cor vermelha indica a terra, tanto no ato de ser cultivada, como também o valor e a nobreza do solo paranaense, oriundo da decomposição das rochas basálticas que formam, sobretudo, o terceiro planalto paranaense e conferem o melhor exemplo da denominada terra roxa.



Figura 6: brasão de armas do Paraná

Na posição superior do escudo encontra-se o sol nascente em amarelo-ouro com nove raios sob um fundo azul, como o símbolo da glória, da fama e de um futuro promissor. Os três montes prateados à direita do escudo representam, por sua ordem decrescente, o relevo que forma os três planaltos do Estado do Paraná no sentido de Leste-Oeste: o Oriental ou de Curitiba, o Central ou dos Campos Gerais e o Ocidental ou de Guarapuava, com suas altitudes de 900, 1.215 e 1.365 metros respectivamente, conforme assinala Straube (1987; 2002). Para Ab'Sáber (2003, p.19) “trata-se de planaltos de altitude média, variando entre 800 e 1300 m, revestidos por bosques de araucárias de diferentes densidades e extensões [...]”.

Pousado sobre o escudo, encontra-se um gavião real ou harpia (*Harpia harpyja*) de asas abertas – maior ave brasileira e cujo habitat preferencial são as florestas tropicais, entre elas, a mata Atlântica⁷. Ladeiam o escudo um ramo de erva mate (*Ilex paraguariensis*), à sua direita, e um ramo de araucária (*Araucaria angustifolia*) à sua esquerda. Ambos são indicativos da flora característica do Estado e das riquezas naturais do Paraná, já que no quesito econômico, o Estado desde a Primeira Guerra Mundial até o final da década de 1950 adquiriu importância no extrativismo vegetal do Brasil, especialmente pelo valor alcançado pela exploração das araucárias, por ser uma mata mais homogênea e economicamente mais fácil de explorar e em particular do mate, por suas condições ecológicas locais (IBGE 1977c).

A análise do brasão do Estado do Paraná mostra que a importância da representação da paisagem não está ligada apenas às feições regionais e à contemplação da natureza local, mas adquire lógica em relação à expansão pelo interior do território por meio da agricultura, simbolizada pelo dinamismo da figura humana como agente de trabalho e expansão agrícola. A importância do relevo com a imagem dos montes prateados, bem como das matas de araucária e dos ervais como elementos de sua expansão econômica, retratando os aspectos dominantes de sua geografia física, conferiu ao símbolo a ‘cristalização de sua imagem’, mesmo durante o período em que o brasão estadual foi alterado (1990-2002)⁸.

Conclusões

Os brasões de armas projetam mensagens que podem ser desvendadas através da análise de suas estruturas gráficas (CERULO, 1993), propiciando uma melhor compreensão de como eles ressignificam as referências espaciais e atuam na construção do imaginário territorial através da eleição da paisagem em seus mais variados aspectos geográficos. No Brasil, a concepção de nação em torno do território (MORAES, 1988) e da potencialidade dos recursos naturais e da natureza sagrada em seu mito de fundação (CHAUI, 2000), junto com a influência do discurso republicano (CARVALHO, 1990) e amparado pelas idéias de federação e constituição (ANDRADE, 1999), atuaram como fatores de forte influência na criação dos brasões de suas unidades federativas a partir do final do século XIX para simbolizar identidades territoriais.

Na heráldica, a paisagem está disposta de forma simplificada, portando-se como uma imagem sintética das entidades territoriais em suas mais diversas escalas. Ela é formada por um mosaico discursivo da ação política do Estado através da combinação de símbolos e signos ressignificados em um conjunto de imagens pré-selecionadas que produzem uma narrativa espacial harmônica e homogênea. Além disso, sua iconografia torna-se uma estratégia para traçar uma ligação entre povo, memória e território (PAASI, 1997), refletindo a existência de um sistema de poder (CLAVAL, 2002) e permanecendo como um forte ícone de identidade nacional (LOWENTHAL, 1994).

O estágio em que se encontrava o processo de evolução dos brasões no Brasil demonstra que já se vivia uma prática da heráldica com um tom muito mais alegórico do que propriamente abstrato, “influenciados, talvez inconscientemente, pelas peculiaridades do espírito coletivo das diferentes regiões do nosso país” (RIBEIRO, 1933, p.320). Este fato propiciou com que muitas das paisagens comuns ao imaginário coletivo fossem associadas à estrutura gráfica dos brasões das unidades federativas brasileiras, mostrando que o papel da geografia e sua temática, mesmo que informal ou espontânea (MORAES, 1988), atuou de forma essencial no discurso projetado pelos símbolos como imagens de sua ação política.

A representação da paisagem nos brasões nos Estados brasileiros procura construir uma noção identidade territorial cujo imaginário regional está alicerçado nas noções de natureza e nos

7 - A gralha azul (*Cyanocorax caeruleus*) é a ave-símbolo do Paraná, conforme a lei estadual n.º 7.957, de 12 de novembro de 1984. Na época que o artista Alfredo Andersen elaborou o terceiro brasão do Estado (1910), resolveu colocar a harpia uma ave nobre usada na heráldica.

8 - Em 24 de setembro de 1990, a lei complementar n.º 52 alterou os símbolos do Estado do Paraná (bandeira e brasão de armas) para melhor se adaptarem às regras da representação heráldica. O fundo do brasão passou da cor vermelha para a verde e o trabalhador com o alfanje foi substituído pela imagem de um semeador. Os três montes foram substituídos por um perfil topográfico colocado à esquerda do escudo e o sol reposicionado à sua direita; a harpia ganhou novos traços e as guirlandas de erva-mate e de folhas de araucária tiveram uma representação botânica mais “realística”. Entretanto, o decreto-lei n.º 5.713, de 27 de maio de 2002, restaurou o desenho da bandeira e do brasão do Paraná criados no ano de 1947.

recursos econômicos concebidos em seu espaço físico, onde os elementos humanos atuam como ícones culturais e patrimoniais. Nesse sentido, os brasões de armas portam-se como importantes estruturas comunicativas das entidades políticas, atuando como um mosaico de símbolos e signos cujo caráter visual no espaço-tempo revela, em suas múltiplas conexões com o geográfico, uma nova perspectiva na análise deste tema junto à geografia histórica e cultural.

Referencias bibliográficas

- AB'SÁBER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- ALVES FILHO, Ivan. **História dos estados brasileiros**. Rio de Janeiro: Revan, 2000.
- ANDRADE, Manuel Corrêa de. **As raízes do separatismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP; Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1999.
- BRASIL, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Geografia do Brasil: região nordeste**. Rio de Janeiro: SERGRAF/IBGE, 1977a.
- BRASIL, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Geografia do Brasil: região sudeste**. Rio de Janeiro: SERGRAF/IBGE, 1977b.
- BRASIL. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Geografia do Brasil: região sul**. Rio de Janeiro: SERGRAF/IBGE, 1977c.
- BREEN, Timothy Hall. Interpretando o nacionalismo no Novo Mundo. In: PAMPLONA, Marco; DOYLE, Don (Org.) **Nacionalismo no Novo Mundo – a formação dos Estados-nação no século XIX**. Rio de Janeiro: Editora Record, pp.71-98, 2008.
- CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas: o imaginário da república no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CEARÁ, Secretaria da Cultura do Estado do. **A história do brasão de armas do Estado do Ceará**. Fortaleza: Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2008.
- CERULO, Karen. “Symbols and the World System – National Anthems and Flags”. **Sociological Forum**, New Jersey, v. 8 [nº2], pp.243-271, 1993.
- CHAUÍ, Marilena. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.
- CLAVAL, Paul. “A volta do cultural na geografia”. **Mercator**, Fortaleza: Universidade Federal do Ceará v.1 [nº1], pp.19-28, 2002.
- COSGROVE, Dennis. **Social formation and symbolic landscape**. Madison: University of Winsconsin Press, 1998.
- COSTA, Wanderley Messias da. **O estado e as políticas territoriais no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.
- DOMINGUES, Álvaro. “A paisagem revisitada”. **Finisterra**, Lisboa: Centro de Estudos Geográficos, v.34 [nº72], pp.55-66, 2001.
- ELGENIUS, Gabriella. **Symbols of nations and nationalism: celebrating nationhood**. London: Palgrave Macmillan, 2011.
- ESCOLAR, Marcelo. **Crítica do discurso geográfico**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.
- GUIBERNAU, Montserrat. **Nacionalismos: o estado nacional e o nacionalismo no século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- HÄYRYNEN, Maunu. A kaleidoscopic nation: the finnish national landscape imagery. In: JONES, Michael; OLWIG, Kenneth (Eds.). **Nordic landscapes: region and belonging on the northern edge of Europe**. Minneapolis/London: University of Minnesota Press, 2008.
- JUCÁ, Pedro Rocha. **Os símbolos oficiais do estado de Mato Grosso**. Cuiabá: Memórias Cuiabanas, 1994.
- KRAAY, Hendrik. Nação, estado e política popular no Rio de Janeiro: rituais cívicos depois da Independência. In: PAMPLONA, Marco; DOYLE, Don (Org.) **Nacionalismo no Novo Mundo – a formação dos Estados-nação no século XIX**. Rio de Janeiro: Editora Record, pp.329-354, 2008.

LACOSTE, Yves. “Para que serve a paisagem? O que é uma bela paisagem?” **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, v.1 [nº79], pp.115-150, 2003.

LOWENTHAL, David. European and English landscapes as national symbols. In: HOOSON, David. **Geography and national identity**. Oxford: Blackwell Publishers/The Institute of British Geographers, pp.15-38, 1994.

LUCHIARI, Maria Tereza Paes. A (re)significação da paisagem no período contemporâneo. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (Org.). **Paisagem, imaginário e espaço**. Rio de Janeiro: EdUERJ, pp.9-28, 2001.

MELO, Vera Mayrinck. Paisagem e simbolismo. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (Org.). **Paisagem, imaginário e espaço**. Rio de Janeiro: EdUERJ, pp.29-48, 2001.

MODAMMED, Patricia. “Taking possession: symbols of empire and nationhood”. **Small Axe**, Baltimore: Durham, v.6 [n.11], Março, 2002.

MORARES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil**. São Paulo: Editora Hucitec, 1988.

PAASI, Ansii. “Geographical perspectives on Finnish national identity”. **GeoJournal**, Dordrecht: v.43 [nº 1], p.41–50, September, 1997.

_____. “Region and place: regional identity in question”. **Progress in Human Geography**. Thousand Oaks/London, v.27, [n.4], p.475–485, 2003.

PEREYRA, Alejandro de Armengol y. **Heráldica**. Barcelona-Madrid: Editorial Labor, 1947.

RIBEIRO, Clóvis. **Brazões e bandeiras do Brasil**. São Paulo: Editora São Paulo, 1933.

SALGUEIRO, Tereza Barata. “Paisagem e geografia”. **Finisterra**, Lisboa: Centro de Estudos Geográficos, v.34 [nº72], pp.37-53, 2001.

SANTOS, Waldemar Baroni. **Tratado de Heráldica**. São Paulo: ed. autor, 1978.

SLATER, Stephen. The complete book of heraldry: an international history of heraldry and its contemporary uses. In: SLATER, Stephen; ZNAMIEROWSKI, Alfred. **The world encyclopedia of flags & heraldry**. Londres: Lorenz Books, 2007.

STRAUBE, Hernani da Costa. **Símbolos do Paraná: evolução histórica**. Curitiba: Imprensa Oficial, 1987.

STRAUBE, Hernani da Costa. **Símbolos: Brasil, Paraná e Curitiba (histórico e legislação)**. Curitiba: Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, 2002.

THÉRY, Hervé. “Heráldica e geografia”. **Mercator**, Fortaleza: Universidade Federal do Ceará v.12 [nº29], pp.07-22, 2013.

VRIES, Hubert de. **National Arms and Emblems: past and present**. Disponível em: <http://hubert-herald.nl> (20 de março de 2013).